ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PORTARIA Nº 078, DE 03 DE JUNHO DE 2021.

Concede Licença para tratamento de Interesse Particular do servidor Erivaldo Pereira do Nascimento, no Cargo de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Manacapuru.

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 32, Inciso I 'c', do Regimento Interno e na Lei Municipal Nº 089, de 15/12/2003.

Considerando requerimento do servidor adquirido conforme de acordo com o art. 124, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 089/2003,

RESOLVE:

Art.1ºCONCEDER, a pedido, ao servidor ERIVALDO PEREIRA DO NASCIMENTO, exercendo o Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo da Câmara Municipal de Manacapuru 02 (dois) anos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR a que faz jus, de acordo com o art. 124, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 089/2003, tendo como data a partir de 03 de junho de 2021 a 03 de junho de 2023.

Art.2ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 03 de junho de 2021.

Ver. **JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO**

Presidente da Câmara de Manacapuru

CIENTE:

ERIVALDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador: IRNU6BTHU

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 07/06/2021 - Nº 2878. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariomunicipalaam.org.br